



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 060, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

ABERTURA DE PROCESSO DE INGRESSO DE DIPLOMADO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2018/1

1 DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, torna público o processo de ingresso de diplomado para os cursos técnicos de nível médio subsequentes e para os cursos superiores.

1.2 Conforme [Resolução nº 086/2017](#) – Organização Didática do IFRS, entende-se por Ingresso de Diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente, válido na forma da lei ou regularmente reconhecido, formaliza a solicitação de matrícula em um dos cursos do IFRS.

1.2.1 É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de curso de graduação no mesmo nível de ensino ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente.

1.2.2 É permitido o ingresso de diplomado do portador de diploma de cursos técnicos de nível médio subsequente, apenas no mesmo nível de ensino e forma.

1.3 Para solicitar o ingresso de diplomado, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- a) Apresentar no ato da inscrição o diploma de graduação no mesmo nível de ensino, ou nos cursos técnicos de nível médio subsequente para o mesmo nível de ensino;
- b) Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- c) Diante de não aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para ingresso de diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área a fim ao curso pretendido	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	02
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	Cursos de nível superior relacionados a ciências exatas	02
Cursos Técnicos	Turno	Área a fim ao curso pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	03
Curso Técnico em Biotecnologia – Modalidade subsequente	Manhã/Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Biotecnologia	01(manhã) 01(tarde)
Curso Técnico em Contabilidade – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	04
Curso Técnico em Química – Modalidade subsequente	Tarde	Cursos Técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	03

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Acadêmica, da Coordenação dos Cursos e respectivas bancas examinadoras.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- I. Estudante egresso do mesmo *campus*;
- II. Estudante egresso de outros *campi* do IFRS;
- III. Estudante egresso de instituições públicas;
- IV. Estudante egresso de outras instituições.

3.4 Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas considerar-se-á, para seu preenchimento, o sorteio público que ocorrerá com a convocação dos candidatos em dia e hora a ser publicado pela Direção do IFRS – Campus Porto Alegre.

3.5 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

3.6 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2018/1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

3.7 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2018/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

3.7.1 Os pedidos só terão validade para ingresso em 2018/1, não podendo ser reativados para períodos futuros.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INGRESSO DE DIPLOMADO

CRONOGRAMA	
Inscrição	01 a 08 de dezembro de 2017
Análise das solicitações do processo de ingresso de diplomado	11 a 12 de dezembro de 2017
Entrega dos resultados da análise das solicitações de ingresso de diplomado na Coordenadoria de Gestão Acadêmica	13 de dezembro de 2017
Publicação do Resultado na página do IFRS – Campus Porto Alegre (http://www.poa.ifrs.edu.br)	14 de dezembro de 2017
Matrícula	19 de dezembro de 2017

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas no **Protocolo** do IFRS - Campus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente, 281, Recepção do 8º andar, Bairro Centro, Porto Alegre - RS, **de 01 de dezembro a 08 de dezembro de 2017, das 10 às 17 horas.**

6.2 No ato de solicitação de ingresso de diplomado, os candidatos devem apresentar a seguinte documentação de seu curso superior ou curso técnico de nível médio subsequente:

I. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

II. Diploma;

III. Histórico escolar;

IV Comprovação de reconhecimento do curso de origem.

V. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

6.2.1 O candidato, no ato da solicitação, deverá apresentar a via original dos documentos mencionados juntamente com uma cópia.

6.2.2 Não será permitido anexar documentos ao processo, após a abertura do mesmo.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

8.1 O resultado do processo de ingresso de diplomado será publicado no **dia 14 de dezembro de 2017** na página eletrônica do IFRS – Campus Porto Alegre, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

8.2 Não caberão recursos com relação ao resultado.

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de ingresso de diplomado deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente, 281, Sala 523 do 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no dia **19 de dezembro de 2017, das 10 às 17 horas**, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- I. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Cópia e original da certidão de nascimento;
- IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
- V. Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (maiores de 18 anos);
- VI. Cópia e original do comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
- VII. Cópia e original do CPF (caso não conste na carteira de identidade);
- VIII. Cópia e original da carteira de identidade;
- IX. Uma foto 3X4;
- X. Cópia de comprovante de residência;

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

9.5 Não será permitido ao discente cursar simultaneamente mais de um curso de graduação no IFRS ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Art. 6º - Res. 17/2007- CEPE e Lei Federal 12.089 de 11-11-2009).

9.6 Na ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado, o discente dessa Instituição federal, perderá o vínculo com o curso anterior (Art. 16 – Res. 17/2007- CEPE).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão indeferidas automaticamente as solicitações de ingresso de diplomado de que trata o presente Edital em curso em que não exista vaga oferecida.

10.2 A inscrição no processo de ingresso de diplomado não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Porto Alegre do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

10.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO
EDITAL Nº 060, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
----------------------	--	-------------------	--

Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:			
Curso concluído:			
Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre:			
Turno:			
Data:	Assinatura do Candidato:		
____/____/2017			

-----Comprovante do candidato (destacar)-----

<p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO no Edital Nº 060/2017.</p> <p>Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de Inscrição para ingresso de diplomado devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____.</p> <p>Porto Alegre, _____ de _____ de 2017.</p> <p>Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)</p>
